



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 07/24

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias e desenvolvidos os devidos estudos, objetivando ver a possibilidade de dar continuidade no **Programa Morar Melhor** em nosso município, cujo objetivo é contribuir para a melhoria das condições de habitabilidade das famílias de baixa renda, assim consideradas aquelas com renda mensal de até três salários mínimos, atendendo, preferencialmente, às populações que residem em área de risco, insalubridade ou degradação ambiental;

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos pedidos de munícipes, nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama, no sentido de dar continuidade neste importante Projeto Social, que sem dúvida nenhuma, irá beneficiar muitas famílias de nossa comunidade que, evidentemente, se enquadrarem nos requisitos exigidos pela Legislação pertinente.

Espero que o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, acate esta nossa sugestão, determinando de pronto as providências necessárias e os estudos preliminares com vistas à continuação do já citado Projeto Social em nossa cidade.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
VEREADOR



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 05 / 02 / 2024


Adriano Carlo de Carvalho
Presidente